



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo, interino, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 17 de Setembro de 2014, enviada a coberto do Ofício n.º 840/E679/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 22 de Setembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Setembro de 2014:

No sentido de impulsionar a oferta de forma ordenada e contínua de habitação pública, o Governo, nos últimos anos, tem procurado, activamente os recursos de terrenos, tem dado resposta às necessidades reais da sociedade e tem orientado o desenvolvimento da política de habitação pública, em termos práticos, elaborando um planeamento científico. O Governo dá importância às necessidades de habitação dos residentes, e considera que o aumento da reserva de terrenos é um caminho futuro para o trabalho ao qual se deve dar mais esforço, pelo que, irá acelerar a recuperação de terrenos não aproveitados, e aproveitar melhor os novos aterros, para dar prioridade ao desenvolvimento de habitação pública. Assim quando tiver recursos de terrenos, estes serão considerados prioritariamente como reserva para a construção de habitação pública, para, deste modo procurar resolver, os problemas de habitação dos residentes.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

As Zonas dos Novos Aterros Urbanos constituem uma fonte muito importante de terrenos para Macau no futuro, nos quais, uma reserva de terrenos destinada a construção de habitação pública, estando incluída na concepção dos oito grandes planeamentos do Projecto do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, para uma demonstração importante no sentido de “elevar a qualidade de vida dos residentes”. Como os problemas a enfrentar no Planeamento das Zonas dos Novos Aterros Urbanos, abrangem um leque muito vasto, sendo também as aspirações da sociedade diversificadas, a fim de auscultar mais opiniões dos residentes, o Governo planeou iniciar a 3.^a fase de consulta sobre a proposta do planeamento das Novas Zonas Urbanas, no final deste ano.

De modo a aumentar a quantidade de oferta e responder às aspirações da sociedade, o Governo, com base nas duas consultas públicas realizadas anteriormente, irá ajustar a função principal dos terrenos da Zona A para a finalidade de habitação pública, propondo que das 18 000 fracções disponíveis nesta zona sejam aumentadas para 32 000 fracções, das quais, 28 000 fracções são habitações públicas, representando um aumento significativo para a quantidade de oferta de habitação pública.

Porém, o planeamento das Zonas dos Novos Aterros Urbanos, também envolve diversos trabalhos concretos, nomeadamente a cooperação regional, política pública, infra-estrutura, instalação pública, aproveitamento dos solos,



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

paisagem urbana, espaço geral, disposição de trânsito, instalações para a interligação dos meios de transporte transfronteiriços e quarta passagem entre Macau e a ilha da Taipa. Por isso, após a decisão final do estudo sobre a Proposta do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, é necessário proceder à pormenorização dos trabalhos, especialmente é necessário iniciar diversos trabalhos subsequentes do planeamento em pormenores e a concepção de construção, no sentido de uma melhor coordenação com a política de habitação em geral. A política de habitação pública e as necessidades reais da sociedade do futuro, só pode satisfazer as necessidades reais da vida habitacional e acessibilidade do futuro para os residentes, depois de ter uma boa disposição do espaço urbano na Zona A.

De acordo com os termos da Lei da habitação económica vigente, as fracções com finalidade de habitação económica só podem ser atribuídas antecipadamente e dos contratos-promessa de compra e venda destas fracções só podem ser celebrados, após a conclusão dos respectivos procedimentos de concessão dos terrenos e a consignação das obras de construção dos edifícios. Estima-se que podem iniciar as candidaturas para as primeiras fracções de habitação pública da Zona A no final de 2019, visto que ainda não está confirmado a dimensão e o tempo para a construção das fracções, prevê-se que as fracções sejam concluídas em 2022 ou 2023. O Governo reitera que irá acelerar os respectivos trabalhos e quando houver mais informações serão divulgados



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

oportunamente junto da sociedade.

Em relação aos vários empreendimentos das obras de habitação pública em construção, o Governo da RAEM tem prestado sempre atenção, continuando a exigir aos empreiteiros para acelerarem o andamento dos trabalhos e simultaneamente, na organização de execução das obras e, a adopção de diversas tecnologias no sentido de garantir a qualidade e a segurança. Os Serviços de fiscalização irão também adoptar uma fiscalização e administração eficazes, caso o empreiteiro não possa concluir a construção no prazo previsto, o Governo irá analisar a situação. No caso de se confirmar que é imputável ao empreiteiro, irá aplicar as devidas sanções, de acordo com os termos previstos no contrato.

O Presidente do IH, Subst.º,

Ieong Kam Wa

14 de Novembro de 2014